

Regulamentação do Ensino Remoto na Educação Infantil

Resolução nº 41 do Conselho Municipal de Educação de Santa Maria,
de 03 de Julho de 2020



Sumário

1

Regulamentação das ações pedagógicas orientadas - não presenciais - na Educação Infantil para o Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria

2

Das ações pedagógicas orientadas não presenciais

3

Da organização das ações pedagógicas orientadas não presenciais

4

Do currículo emergencial na Educação Infantil

5

Dos critérios para elaboração do plano de ação

6

Do registro e organização pedagógica

7

Da efetivação das ações realizadas

8

Da busca ativa na Educação Infantil

9

Da avaliação na Educação Infantil

10

Do atendimento educacional especializado



1

Regulamentação das ações pedagógicas orientadas - não presenciais - na Educação Infantil para o Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria

Este documento tem a finalidade de regulamentar as AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS - NA EDUCAÇÃO INFANTIL no Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria.

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, a qual compreende o atendimento das crianças entre zero e cinco anos e 11 meses, nas etapas creche e pré-escola.

Neste momento, nunca antes vivenciado por nós, diante das discussões entre pesquisadores e profissionais da área, é notável que os espaços coletivos de educação infantil não apresentam segurança para que crianças e adultos estejam juntos construindo experiências e conhecimentos. Também, observa-se que os protocolos de segurança

necessitam ainda mais de recursos materiais e humanos, além de diversos itens extremamente necessários para manter em segurança todos que estarão nestes espaços - crianças, professoras e professores, gestores, funcionários.

Assim, estamos enquanto Equipe Técnica de Regulamentação do Ensino Remoto, estabelecendo esta normativa para que os vínculos com as crianças e suas famílias sejam mantidos, levando em conta que é direito da criança conviver com as outras crianças e adultos que fazem parte de sua vida, mesmo com a distância física, mantendo a comunicação e as interações entre os mesmos.

Para fins de regulamentação pelo Conselho Municipal de Educação de Santa Maria, consideramos que



serão desenvolvidas na etapa da Educação Infantil, no Sistema Municipal de Ensino (Escolas de Educação Infantil Públicas e Privadas) AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS – NA EDUCAÇÃO INFANTIL, as quais serão elaboradas pelas professoras e professores, juntamente com a equipe gestora das escolas, levando em conta a realidade da comunidade escolar, bem como, o diagnóstico das condições socioeconômicas, de saúde e de acesso às tecnologias, das famílias neste período de distanciamento social.

As AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS – NA EDUCAÇÃO INFANTIL são as ações pedagógicas pensadas, planejadas e elaboradas a partir do Projeto Político Pedagógico da escola, do currículo emergencial e dos documentos que normatizam a Educação Infantil, com destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DC-NEI/2009), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2017), a Resolução CMESM nº 30/2011, a Resolução

CMESM nº39/2019, o Documento Orientador Curricular de Santa Maria (DOCSM/2019) e o Parecer nº 05/2020 do Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovado parcialmente em 1º de junho de 2020 que traz as proposições para a reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Em consonância com o Parecer nº 05/2020 (CNE), consideramos que as AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS – NA EDUCAÇÃO INFANTIL serão desenvolvidas em caráter excepcional, enquanto persistirem restrições sanitárias para as atividades presenciais nas escolas de educação infantil.



2 Das ações pedagógicas orientadas não presenciais

As AÇÕES previstas neste documento compreendem prioritariamente o protagonismo das crianças e sua autoria, considerando que são autoras das suas histórias de vida, e produtoras de conhecimento e cultura.

Nesse sentido, os eixos norteadores da Educação Infantil INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS deverão estar sempre em destaque nas ações propostas.

As AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS configuram-se como as propostas elaboradas pelas professoras e professores que atuam na Educação Infantil, com o apoio da equipe gestora da escola, principalmente da Coordenação Pedagógica, levando em conta o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar.



As AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS – NA EDUCAÇÃO INFANTIL serão desenvolvidas nas creches e pré-escolas, quando as crianças e as professoras e professores estiverem em locais diferentes, durante o tempo de distanciamento social, utilizando-se de diferentes Tecnologias Digitais da Informação e



Comunicação (TDICs) e diversificadas formas de contato que poderão acontecer por meio de redes sociais, aplicativos de mensagens, e-mails, divulgação em rádios comunitárias ou canais televisivos, contatos telefônicos ou materiais impressos, e também, em casos excepcionais, por meio de agendamento junto à escola ou ainda, fazendo uso do transporte escolar (para as Escolas do Campo que atendem a etapa da Educação Infantil).

Para a entrega de materiais impressos - com orientações sobre a realização das Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais - a escola deverá organizar um cronograma para que os responsáveis pelas crianças possam retirar presencialmente os mesmos com as devidas medidas de segurança sanitária, conforme disposto nos Decretos Municipais e regulamentações do Estado do Rio Grande do Sul, conforme o modelo de distanciamento controlado, que se utiliza de bandeiras com cores que identificam o nível de atenção

aos casos de contaminação por COVID-19 em cada região.

As AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS - NA EDUCAÇÃO INFANTIL devem considerar a etapa da Educação Infantil e a legislação pertinente a esta etapa, valorizando a vida cotidiana das crianças e de suas famílias, propondo diferentes vivências e experiências que contemplem os seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento - CONVIVER, BRINCAR, PARTICIPAR, EXPLORAR, EXPRESSAR e CONHECER-SE - respeitando as possibilidades e desafios de cada família e de cada criança.



3 Da organização das ações pedagógicas orientadas não presenciais

Para dar início às AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS – NA EDUCAÇÃO INFANTIL, a escola deverá levar em conta o diagnóstico sobre as condições socioeconômicas, de saúde e de acesso às tecnologias das famílias.

A organização de um diagnóstico sobre as condições socioeconômicas, de saúde e de acesso às tecnologias de todas as crianças matriculadas na escola e de suas famílias, auxiliará na seleção e organização das ações propostas pelas escolas. Estas precisam definir os meios que utilizarão para manter o contato com as crianças e suas famílias, fazendo uso de tecnologia ou não: uso de redes sociais, aplicativos de mensagens, e-mails, divulgação em rádios comunitárias, contatos telefônicos ou ainda a organização de um cronograma para que os responsáveis pelas crianças possam retirar presencialmente, na escola, algum material impresso com orientações sobre a realização das ações pedagógicas não presenciais, cuidando sempre para evitar aglomerações e seguindo os protocolos de segurança.

Ao considerar as diferentes situações (econômicas, sociais, entre outras) das famílias cujas crianças frequentam escolas de Educação Infantil, sejam elas da rede pública ou privada, é necessário que o grupo de professoras e professores, junto com a equipe gestora das escolas, esteja sensível ao que ocorre nas residências das famílias, propondo ações que priorizem a brincadeira e qualifiquem as interações familiares, utilizando histórias, músicas, propondo a inserção da criança em atividades da rotina na casa, explorando os diferentes espaços da casa, utilizando o cotidiano como espaço



de descoberta, exploração e experiências. Com isso, reforçamos o que as DCNEI (2009) orientam como eixo do trabalho pedagógico na educação infantil, ou seja, que as interações e as brincadeiras é que devem balizar toda e qualquer proposta feita às crianças.

As AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS - na Educação Infantil, acontecerão pela interação da escola com as famílias, que no caso do distanciamento social, farão a mediação das propostas junto às crianças, da seguinte forma:

1

As ações serão organizadas com período de envio pelos professores e retorno das famílias, conforme estabelecido para cada etapa:

a) Para a etapa creche (0 a 3 anos 11 meses): respeitando a etapa de desenvolvimento dos bebês e das crianças bem pequenas, será encaminhada uma proposta semanal que envolva ações para as turmas de berçários e maternais, com retorno semanal das famílias.

Destaca-se a necessidade da atenção à faixa etária das crianças e do seu desenvolvimento físico, psíquico e emocional para o planejamento e oferta destas ações semanais, para que não sejam feitas propostas que não levam em conta a especificidade do desenvolvimento dos bebês e das crianças bem pequenas, bem como os seus interesses e necessidades neste momento de excepcionalidade.

b) Para a etapa Pré-escola (4 anos a 5 anos e 11 meses): respeitando a etapa de desenvolvimento das crianças pequenas, serão encaminhadas duas propostas semanais – uma ação voltada à exploração dos Campos de Experiência e Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento (com retorno semanal das famílias) e uma ação que proponha a interação entre as crianças da turma e a professora ou professor (utilizando TIDCs e outros meios facilitadores que respeitem os protocolos de distanciamento social). Também se destaca a necessidade de atenção para as especifici-



dades do desenvolvimento das crianças desta faixa etária (4 anos a 5 anos e 11 meses) para que não sejam feitas propostas de ações pedagógicas orientadas - não presenciais, que não atendam às especificidades de desenvolvimento físico, psíquico e emocional destas crianças pequenas.

O **retorno semanal das famílias** pode ser feito por meio de diferentes registros, ou seja, a partir do envio de fotos, vídeos, áudios, escritas espontâneas, relatos sobre como a família se organizou para a realização ou não das Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais.

2

As ações preveem o envio e entrega de materiais com a utilização de meios tecnológicos e/ou meios físicos, conforme segue:

a) Envio por meios digitais: poderá acontecer com a utilização de plataformas virtuais, redes sociais, entre outros; por meio de programas de televisão ou rádio;

b) Envio por meios físicos: acontecerá exclusivamente para aquelas famílias que não possuem acesso aos meios digitais e tecnológicos. Pode ser organizado por meio da entrega de kits de materiais pedagógicos. Neste caso, é necessário salientar, que não se pode fazer uso de atividades que desconsideram o protagonismo da criança, a brincadeira e as interações, e que desrespeitam a etapa de desenvolvimento das crianças.



4 Do currículo emergencial na Educação Infantil

A Educação Infantil vem fortalecendo a concepção de que cuidar e educar caminham juntos, compreendendo o cuidado como algo indissociável do processo educativo. É através das práticas do educar e cuidar que as crianças construirão conhecimentos sobre o que acontece na vida cotidiana.

Um dos aspectos que se entende como de grande importância para o trabalho com Educação Infantil é o currículo. No entanto, a que estamos nos referindo quando falamos em currículo? O discurso sobre currículo na Educação Infantil motiva muitos debates, a começar pela utilização da palavra “currículo”; uma vez que currículo é uma palavra que nos remete a escolarização como processo que acontece nas outras etapas da educação básica.

O entendimento de currículo para a primeira infância deve direcionar o trabalho pedagógico para práticas que garantam qualidade e intencionalidade nas ações indissociáveis de cuidar e educar.

Tais ações devem promover aprendizagens significativas, partindo de um arranjo curricular que organiza e integra brincadeiras, observações, interações que acontecem na rotina da escola; dão intencionalidade para as práticas pedagógicas e colocam a criança no centro do processo. Essas ações devem ser planejadas de modo a integrar o que está proposto neste arranjo curricular com os interesses e ideias das crianças. As ações que surgem do arranjo curricular da e para Educação Infantil devem ter as interações e as brincadeiras como eixos norteadores.





Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a Educação Infantil não pressupõe a abordagem de conteúdos específicos, mas sim um trabalho que envolve o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo das crianças. Nessa perspectiva, na Educação Infantil, o desenvolvimento das crianças está ligado às oportunidades de aprendizagem que lhes são oferecidas em diferentes tempos e espaços, usufruindo de diferentes materialidades.

A Base Nacional Comum Curricular vem complementar esse pensa-

mento ao nos trazer os Campos de Experiências, definindo-os como “um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes”.

Aprendizagem na Educação Infantil engloba a descoberta, a exploração, a interação, a vivência e a apropriação do mundo. O primeiro e mais importante aprendizado infantil é constituir-se, progressivamente, em sujeitos humanos, que convivem em uma sociedade impregnada de significados e cultura. Essa aprendizagem só se dá



na relação com seus pares, pois é através das interações com as pessoas e com os objetos que os conhecimentos serão percebidos pelas crianças.

Na elaboração deste arranjo curricular, algumas características devem ser consideradas como a imitação, a exploração, a curiosidade, a imaginação e a interação. Da mesma forma, é preciso considerar a postura do professor e/ou professora, visto que é ele/ela que diariamente interage com as crianças por gestos, olhares, risadas, sons,

movimentos, brincadeiras e outras possibilidades de linguagens.

A escola e seus profissionais precisam conhecer os contextos de vida das crianças e planejar estratégias para acolher as crianças e suas famílias. O acolhimento é o princípio norteador para o trabalho educativo. As práticas cotidianas são experiências muito parecidas com o que acontece na vida familiar das crianças. Os ambientes precisam acolher e motivar as aprendizagens das crianças, as rotinas precisam acolher as experiências das crian-



ças; esses momentos da rotina servem para organizar o cotidiano e são orientados pela intencionalidade pedagógica e pela indissociabilidade entre o cuidar e o educar.

Os momentos de alimentação, higiene e repouso constituem a prática pedagógica, são momentos em que a criança desenvolve autonomia, o prazer, a afetividade, o conhecimento de si, construindo novas e significativas aprendizagens. A aprendizagem se dá a partir da experiência e não pela transmissão de informação. Nesse sentido, o movimento é condição para a aprendizagem, a criança só aprende em movimento. No Currículo emergencial, esses aspectos também precisam ser contemplados.

O Currículo Emergencial na etapa da Educação Infantil deverá ser organizado pela mantenedora (pública ou privada) em consonância com a legislação vigente, considerando este período de excepcionalidade em relação ao atendimento das crianças.

Cabe destacar que o Documento Orientador Curricular do município de Santa Maria (DOCSM) dispõe sobre a organização curricular da Educação Infantil e traz elementos para a organização do mesmo na escola.



5 Dos critérios para a elaboração do plano de ação

O Plano de Ação tem como objetivo delinear as projeções de cunho pedagógico das professoras e dos professores, para o período em que durar as orientações de distanciamento social, e deve ser elaborado considerando a realidade de cada turma, bem como, os indicadores construídos através do diagnóstico das condições socioeconômicas, de saúde e de acesso às tecnologias, elaborado pela escola, pautando-se nos seguintes critérios:

I - Garantir o acesso a todas as famílias, acolhendo as diferentes realidades e possibilidades de interação;

II - Estar em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, considerando também os seis direitos de aprendizagem e os campos de experiências expressos na Base Nacional Comum Curricular, no Referencial Curricular Gaúcho e no Documento Orientador Curricular do território de Santa Maria;

III – Considerar as manifestações observadas pelas professoras e pelos professores, por meio dos retornos feitos pelas famílias e que servirão de possibilidade de reflexão acerca da prática e planejamento de outras ações.

Esta regulamentação traz em anexo uma sugestão de formulário para organização do Plano de Ação.



6 Do registro e organização pedagógica

As professoras e professores deverão efetuar o registro das ações realizadas, utilizando, preferencialmente, meios digitais, ou seja, plataformas que possibilitem o arquivo de todas as propostas enviadas e de todos os retornos recebidos para fins de comprovação das ações realizadas e registro da trajetória escolar das crianças.

Para fins de registro letivo e organização pedagógica as Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais, realizadas semanalmente com as crianças, deverão ser registradas pelo professor ou professora, em instrumento de registro próprio para esta finalidade, disponibilizado pela mantenedora (pública ou privada).

Os documentos referentes ao registro deverão ser encaminhados pela professora ou professor à escola, mensalmente, para arquivo do período de suspensão das atividades escolares durante a pandemia.



7 Da efetivação das ações realizadas

As Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais realizadas no período de vigência deste documento, são complementares e não substituem o atendimento presencial, logo não se pode efetivar as ações tais quais fossem realizadas no ambiente escolar.

Para efetivação das Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais, define-se os seguintes critérios:

- *Organização de diagnóstico com informações específicas sobre as condições socioeconômicas, de saúde e de acesso às tecnologias de todas as crianças que compõem a realidade escolar;*
- *Elaboração de um Plano de Ação mensal pelas professoras e professores evidenciando a justificativa, os objetivos, a metodologia e a avaliação das Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais, que serão realizadas nos diferentes níveis e turmas;*
- *Construção de portfólio digital, por turma, ao longo do período de realização das Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais com o registro de tais ações, tais como fotos, vídeos, relatos orais ou escritos das famílias e/ou crianças, planilhas da professora ou professor, documentações pedagógicas, dentre outros que evidenciem os retornos e a comunicação que foi estabelecida com as famílias.*

A efetivação das Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais será de responsabilidade da equipe gestora da escola, conforme orientações de sua mantenedora (pública ou privada), cujos documentos devem estar organizados e atualizados mensalmente.



8

Da busca ativa na Educação Infantil

No atual cenário, a Busca Ativa é entendida como estratégia de manutenção e restabelecimento de vínculos com as crianças ao longo da pandemia e após o término desta. Cabe às escolas iniciar esse processo a partir dos diagnósticos das condições socioeconômicas e de saúde das crianças e suas famílias, o qual deverá ser atualizado, permanentemente, enquanto durar o período de suspensão das atividades escolares.

Os registros e o acompanhamento semanal das professoras e professores sobre a realização das Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais, servirão também como encaminhamento de ações para a busca ativa, considerando além disso, casos de vulnerabilidade social, vítimas de violência doméstica, entre outros.

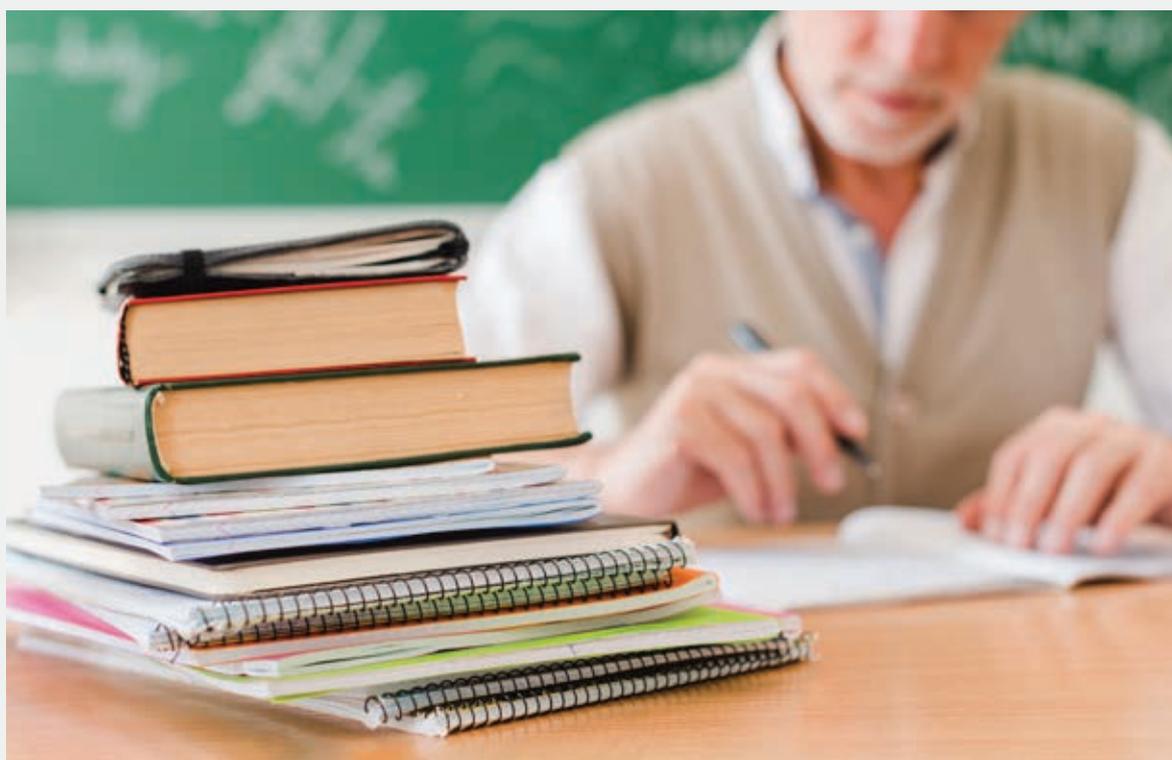
Assim, é de responsabilidade do professor ou professora da turma fazer o controle sobre o retorno das famílias em relação às Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais, fazendo o registro e comunicando à equipe gestora da escola que deverá fazer uso de ações de busca ativa próprias e/ou com o apoio dos órgãos competentes.



9

Da avaliação na Educação Infantil

Registro, acompanhamento e documentação



As políticas normativas que orientam o trabalho nessa etapa educativa (BRASIL, 1996; BRASIL, 2009) definem que na Educação Infantil os processos avaliativos sejam realizados por meio do registro e do acompanhamento, tanto do desen-

volvimento da criança quanto do trabalho do professor.

Ressalta-se que os processos avaliativos na Educação Infantil não podem estar atrelados às concepções classificatórias e não tem



como finalidade a promoção da criança aos níveis ou etapas educacionais subsequentes, mas servem como uma ferramenta de reflexão para os docentes acerca das experiências que são propostas para as crianças e precisam corroborar com o desenvolvimento integral e respeitar os seis direitos de aprendizagem explícitos na BNCC (2017).

A ideia de avaliação como acompanhamento, expressa tanto na LDB (1996) quanto nas DCNEI (2009), tem relação com a atenção que deve ser dada aos interesses, curiosidades e necessidades das crianças; as ações e reações de cada uma delas em seu percurso de desenvolvimento e aprendizagem. Nessa perspectiva, entende-se que a avaliação deve estar voltada à (re)organização de contextos e experiências que garantam os direitos das crianças e promovam espaço de construção e apropriação de conhecimentos, saberes e culturas.

A observação e o registro se constituem em instrumentos metodológicos dos professores, por meio dos quais acompanham a realidade das crianças, os seus processos de descoberta e a sua produção de sentidos e significados sobre si mesmo, sobre o mundo e as coisas. Estes dois elementos dão suporte ao processo reflexivo dos professores acerca de seu trabalho e ao planejamento/ajustes das ações pedagógicas a serem organizadas e desenvolvidas junto às crianças.

Diante do cenário que se impõe nesse momento por conta da pandemia de COVID 19, no qual estamos impedidos de estar juntos de modo presencial com as crianças, é preciso criar estratégias de registro e acompanhamento contando com o apoio das famílias na realização destas ações. Há que se considerar que, nas atuais circunstâncias, esse acompanhamento precisa dar conta não só dos aspectos pedagógicos, mas também de questões relacionadas à saúde e ao bem-estar das crianças.

Neste sentido, os esforços da equipe gestora e das professoras e professo-



res devem concentrar-se na busca e na manutenção de canais de aproximação e comunicação com as famílias, a fim de que a escola possa colher informações e organizar ações na direção de acolher e atender as demandas que surgirem, relacionadas às dimensões da educação e do cuidado das crianças menores de seis anos.

A aproximação com as famílias dará pistas que deverão ser consideradas no momento em que os professores forem planejar as AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS, tendo em vista que as crianças desta faixa etária ainda dependem dos adultos para auxiliá-las em suas ações cotidianas e que, neste momento, esse papel é desempenhado exclusivamente por seus familiares que, a partir das orientações dos professores, organizarão os espaços e darão o retorno sobre as situações propostas, por meio dos canais definidos pelas escolas. Assim, as orientações precisam ser claras e as proposições devem levar em conta as condições gerais nas quais se encontram as crianças e suas famílias.

Seguindo os pressupostos já definidos na Lei 9.394/1996 (LDB) e nas DCNEI (2009), a avaliação deve ser feita mediante o monitoramento constante das propostas, a partir do processo de “escuta”. Neste momento, em especial, no qual estamos impedidos de estabelecer uma comunicação direta, a participação ou não das crianças e das famílias, a leitura que os professores fazem das manifestações infantis por meio dos registros disponibilizados pelos familiares (áudios, vídeos e/ou fotos das crianças em suas interações cotidianas ou de suas produções, contato telefônico ou por meio das redes sociais) são importantes indicativos e sinalizam para possíveis ajustes à proposição das AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS - NÃO PRESENCIAIS.

É a partir do olhar atento sobre os elementos/registros que temos disponíveis neste momento que iremos construir o diagnóstico da situação de cada criança, a fim de que possamos tomar as melhores decisões, no intuito de garantir os seus direitos e o seu bem-estar.



Deste modo, sugerimos à equipe gestora e as professoras e professores os seguintes questionamentos, os quais seguem como roteiro para a organização pedagógica:

- *Onde e com quem estão as crianças? Quais os adultos responsáveis por elas neste momento?*
- *Quais as dificuldades que podem estar vivenciando?*
- *Qual a melhor forma de comunicação?*
- *As propostas têm dado conta de garantir os direitos das crianças?*
- *As crianças e as famílias estão dando retorno?*
- *Quais propostas resultaram em interações mais significativas?*
- *Como podemos qualificar as propostas a fim de amplificar as interações e contribuir com os processos de socialização e aprendizagem das crianças junto de seus familiares?*
- *O que demonstram as manifestações das crianças? São espontâneas ou parecem estar sendo coagidas a interagir?*
- *O que acontece com as famílias que não dão retorno? Quais dificuldades estão enfrentando? As propostas estão sendo convidativas? Como podemos ajustá-las a fim de buscar essa participação?*

A professora ou o professor é o elo entre as crianças e a escola. Neste sentido, a avaliação do alcance e do retorno das famílias às AÇÕES PEDAGÓGICAS ORIENTADAS – NÃO PRESENCIAIS deverá ser realizada permanentemente pelos professores e pela equipe gestora, no sentido de ajustá-las sempre que necessário, de modo a ampliar o alcance e a participação, tendo em vista que



boa parte da manutenção dos vínculos com a comunidade e o acompanhamento das crianças neste período de suspensão das atividades presenciais será feita por meio do retorno a estas proposições.

Além de criar mecanismos de registro e acompanhamento, as escolas deverão definir meios de documentar, narrar e dar visibilidade aos processos de socialização e aprendizagem que as crianças estão vivenciando neste momento junto de seus familiares.

Os múltiplos registros produzidos pelas crianças e suas famílias se constituem em memórias desse tempo e devem ser organizadas pelos professores no decorrer do período para o acompanhamento do processo. Para tanto, os professores e professoras poderão lançar mão de meios físicos - álbuns, portfólios ou scrapbooks - e/ou virtuais - blogs e plataformas digitais. As famílias, orientadas pelos professores, podem colaborar no processo de documentação com a confecção de caixas de memórias ou cápsulas do tempo, por exemplo.

Ao longo do período de realização das Ações Pedagógicas Orientadas - Não Presenciais todos os registros

produzidos pelas crianças e suas famílias a partir das proposições da escola e das suas interações cotidianas deverão ser organizadas pelos professores em um portfólio, constituindo, assim, a documentação específica que comprovará e dará visibilidade às memórias do que foi vivido em parceria com as famílias e as crianças.

Nesta documentação, deverá constar um relato da equipe gestora da escola e dos professores referência de cada turma, acerca do período de distanciamento social e das ações desenvolvidas para a manutenção de vínculos com as crianças e suas famílias, a fim de registrar suas vivências e descobertas, assim como os desafios e possibilidades que se apresentaram ao grupo de profissionais que exercem suas atividades nas escolas.



10 Do atendimento educacional especializado

O ensino remoto aplica-se aos estudantes de todos os níveis, etapas e modalidades educacionais, por isso o Atendimento Educacional Especializado – AEE complementar ou suplementar à escolarização deverá ser valorizado, considerando as diversidades e as peculiaridades de cada criança ou estudante que apresenta altas habilidades/superdotação, deficiência e/ou transtorno do espectro autista (TEA).

O Atendimento Educacional Especializado – AEE, através do ensino remoto, disponibilizará serviços, recursos de acessibilidade e estratégias pedagógicas mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, que eliminem as barreiras ao desenvolvimento da aprendizagem e a plena participação do público-alvo da educação especial.

O AEE no formato remoto terá o objetivo de propor a implementação e o fortalecimento de ações de acessibilidade e inclusão, por meio de envio de material de suporte pedagógico, às famílias e às crianças público-alvo da educação especial.

Essas ações ocorrerão de acordo com o Plano de AEE individual, o Plano de Ação da escola e por meio do ensino colaborativo com a professora ou professor da turma referência, contando também com a participação das famílias durante o período de isolamento social, a fim de, minimizar os pre-



juízos para esse público e suas famílias. Vale ressaltar que o AEE poderá acontecer de forma colaborativa e/ou individual, conforme as necessidades e especificidades de cada criança.

O AEE remoto deverá garantir acessibilidade sociolinguística às crianças surdas usuárias da Língua Brasileira de Sinais (Libras), acessibilidade à comunicação e informação para as crianças com deficiência visual e surdocegueira, no uso de códigos e linguagens específicas, entre outros recursos que atendam àqueles que apresentem comprometimentos nas áreas de comunicação e interação.

Portanto, destaca-se a necessidade do material de suporte pedagógico estar alinhado às questões de acessibilidade conforme a especificidade de cada criança público-alvo da educação especial.

A avaliação durante o ensino remoto terá caráter diagnóstico e processual, conforme prevê a Resolução CMESM nº 31/2011 e será compartilhada por todos os profissionais que atenderem as crianças público-alvo da Educação Especial, inclusive com informações disponibilizadas pelas famílias.



Prefeito Municipal de Santa Maria
Jorge Pozzobom

Secretária de Município da Educação
Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga

Equipe Técnica

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Juliana Corrêa Moreira
Conselheira Suplente/SINPROSM

Luciane Maffini Schlottfeldt
Presidente do CMESM

Maria Alcione Munhoz
Conselheira Titular/UFSM/Vice-Presidente CMESM

Nicole Zanon Veleza
Conselheira Suplente/SMEd

Silviani Monteiro Sathres
Conselheira Titular/SMEd

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Dircelene de Siqueira Velozo
Setor Pedagógico

Karla Madrid Fonseca
Setor Pedagógico

Secretaria de Município da Educação, em Santa Maria,
aos 03 dias do mês de julho de 2020.





juntos contra o
corona
vírus



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SANTA
MARIA**



A CIDADE CUIDANDO DAS PESSOAS.

Informações:

(55) 39217051 • assessoria@edu.santamaria.rs.gov.br • cmesmaria@gmail.com

www.santamaria.rs.gov.br